

# PLANO DE TRABALHO

## 2020



PROGRAMA: S.C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO

ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
**CNPJ:** 05.113.938/0001-31  
**FONE:** (011) 4326-1211  
**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP  
**E-MAIL:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



## **ANEXO I**

### **MODELO DE PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação da Vila Ilhéus

**Endereço:** Rua Célia, 049 – Parque dos Camargos

**Cidade:** Barueri

**Estado:** São Paulo

**CEP:** 06438-420

**Telefone:** (11) 3631-1154

**FAX:**

**Correio Eletrônico:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

**Home Page:**

**Número de inscrição no CMAS:** 15/12 – **Resolução:** 57/15

**Número de registro no CMDCA:** 024/06 – **Resolução:** 28/12

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**

**CEBAS:** (número do processo que concedeu o último registro e validade).

**Conta Corrente N°:** 515-4

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 2990

#### **1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome do Presidente:** Nelson Sa do Nascimento

**N° RG.:** 52.891.904-0 **Data Emissão:** 02/01/2013 - **Órgão Expedidor:** SSP/SP

**CPF:** 562.692.345-49.

#### **1.3. Vigência do mandato da diretoria atual**

De 14/12/2019 até 14/12/2023.

**1.4. N° CNPI:** 05.113.938/0001-31 **Data de Inscrição no CNPI:** 09/01/2002

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



**1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

**1.5.1. Área da atividade preponderante:**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

**1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil**

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

**1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.**

Sim ( ) Não ( ) Em adequação

**1.8. APRESENTAÇÃO**

A organização foi fundada em 2001, para desenvolver ações que corroboraram na defesa dos interesses da população local e contribuíram para fortalecimento dos vínculos. Há 17 anos a organização desenvolve atividades sócio-educativas, cultural e lúdica para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Com o passar dos anos, a entidade foi crescendo e tornou-se relevante na área Social, atendendo crianças, adolescentes, idosos e suas respectivas famílias. Atualmente atende aproximadamente 1.500 pessoas por mês, sendo 100 crianças diariamente nas oficinas sócio-educativas em contra turno escolar, onde servimos diariamente 3 refeições.

Os beneficiários contam com atendimento psicossocial, educação cidadã inclusão digital, recreação, palestras diversas e passeios de inclusão social.



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
FONE: (011) 4326-1211  
ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
CEP: 06436-420 – BARUERI / SP  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



A instituição executa os projetos (Padaria Artesanal, Escola de Moda, Viva Leite) para atender a comunidade, essas ações são em parceria com o Governo de São Paulo. Além dessas ações são ofertadas palestras com temas pertinentes a comunidade.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

### **2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

- Proteção Social Básica  
 Proteção Social Especial – média complexidade  
 Proteção Social Especial – alta complexidade

### **2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança Cidadã do Futuro para atender criança e adolescente na faixa etária de 06 a 15 anos.

### **2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO**

Nome completo do Coordenador Geral: Celia Maria de Lima

Formação: superior - Psicologia

Telefone para contato: (011) 4326-1211

E-MAIL: [celialima645@gmail.com](mailto:celialima645@gmail.com)

Nome completo do Coordenador Técnico: Celia Maria de Lima

Formação: Superior - Psicologia

Número do Registro Profissional: CRP: 06/99910 / SP

## **3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

### **3.1. DIAGNÓSTICO**

A região onde está localizada a organização é constituída por diversas áreas invadidas com moradias irregulares. Algumas dessas áreas já estão bem estruturadas, porém outras áreas necessitam de melhorias na infra-estrutura (saneamento básico, melhorias nas construções, entre outros). São áreas que apresentam diversas situações de vulnerabilidade e risco social. Os principais fatores que levam a este quadro são:

- ✚ Expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✚ Jovens com pouca oportunidade de acesso à capacitação profissional;
- ✚ Índice notável de evasão e defasagem escolar;
- ✚ Alto índice de família com baixa renda econômica;
- ✚ Pontos de tráficos de drogas ilícitas;

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



- ✚ Sérios problemas com drogas dentro e nos portões das escolas;
- ✚ Alto índice de criminalidade e violência doméstica;
- ✚ Defasagem em relação à auto-estima e vínculos familiares.

A rede para atendimento da comunidade existente na região contém os seguintes serviços: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Bibliotecas Municipais; Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental, Médio e Técnico; Pronto Socorro; Centro de Referência da Assistência Social – Jardim Silveira (CRAS); Policlínica (Atendimento e exames Especializados); Delegacia do Idoso; Creches e Maternais; Centros Esportivos; Bancos e Casas Lotéricas; atividades comerciais diversificadas; Instituições sociais e; diferentes Instituições Religiosas.

Ainda, tendo esses recursos sociais de apoio à população moradora do bairro, observa-se importante demanda de crianças que, fora do período escolar acabam por ficar em vulnerabilidade, pois seus genitores / responsáveis necessitam trabalhar e eles ficam em casa, sozinhos, fator este que os expõem em situação de vulnerabilidade social e faz com que as crianças e adolescentes fiquem suscetíveis às situações de risco social e pessoal.

A procura por um espaço que ofereça atividades lúdicas, recreativas, culturais e esportivas em contra turno escolar tem aumentado significativamente, devido o bairro apresentar várias situações de vulnerabilidade sociais. Considerando que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social, especificamente no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, orienta sobre as atividades a serem desenvolvidas para crianças e adolescentes, este serviço visa proporcionar espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da auto-estima das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades.

Em resposta à demanda encontrada no território e, para atender as normativas da Política de Assistência Social, o serviço a ser oferecido visa contribuir para a prevenção, proteção e inclusão desta população, evitando situações de risco social por meio do desenvolvimento de atividades sócio-educativas, recreativas e culturais, favorecendo a este público um espaço para o desenvolvimento pessoal e social, ao mesmo tempo em que terão os seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.

Dentro das prerrogativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no artigo Art. 3º, “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando sê-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”, as atividades propostas propiciarão aos beneficiários o seu desenvolvimento social e pessoal.

A continuação do serviço nesta região é de suma importância e relevância, não só para as famílias beneficiárias, mas para a sociedade como um todo, pois as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto estarão menos expostos a situações de risco e vulnerabilidade social, visto que o atendimento se dará de segunda a sexta-feira em contra turno escolar, os beneficiários receberão atendimento psicossocial, alimentação e serão incluídos nas oficinas socioculturais e de inclusão digital, terá atividades lúdicas de educação cidadã, na qual serão discutidos temas relevantes e pertinentes à realidade em que eles convivem diariamente. O serviço vem respondendo positivamente e contribuindo muito para a transformação da realidade da comunidade, pois no período que essas crianças e adolescentes ficam no projeto eles não estão suscetíveis ao risco.



## ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



### 3.2. DESCRIÇÃO DA META:

Serão atendidos 100 crianças e adolescente e seus familiares.

### 3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social, moradoras do distrito do Silveira e nos bairros adjacentes.

### 3.4. OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acesso a experiências a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com visitas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

**3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO**

As atividades serão desenvolvidas no período da manhã e tarde. Sendo cinquenta beneficiários em cada período. Serão realizadas atividades expositivas e interativas com vinte beneficiários por oficina, em sistema de rodízio, cada atividade com duração de 45 minutos, assim, todos os beneficiários participarão de todas as oficinas de seu respectivo período, buscando de forma lúdica, propiciar a participação, integração e socialização dos beneficiários nas atividades do projeto. O rodízio funciona para: Dança, Informática, Esporte, Recreação, e Educação p/ a Cidadania, as demais atividades por ser de atendimento técnico acontecem dentro do cronograma pontual.

Cada técnico e Instrutor é responsável por realizar o cronograma de suas atividades, de acordo com o Plano de Trabalho.

Na realização das atividades, seja as oficinas, encontros de fortalecimento de vínculos, atendimento em grupo, entre outros, se fará uso de aparelhos áudio visual que favorece a atenção e compreensão do que é transmitido, material pedagógico diversos, roda de conversas, aulas explicativas, debates, vídeos.

No atendimento individual e personalizado, cabe aos profissionais da área o desenvolvimento de seu atendimento, tanto ao psicólogo, pedagogo, assistente social, entre eles: anamnese, questionários e outros.

Objetivos Específicos	Atividades	Metodologia Estratégia	Resultado Qualitativo Esperado	Resultado Quantitativo Esperado	Periodicidade	Profissionais Envolvidos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;</li> </ul>	Inclusão Digital	<p>Orientações teóricas e práticas com recurso de aparelhos eletrônicos utilizando-se dos computadores. Serão ministrados os seguintes conteúdos:</p> <p>Pacote do Office;            Digitação;            Internet;            Pesquisa de trabalhos escolares            Acesso a redes sociais com segurança e outros.</p>	<p>Proporcionar aos Beneficiários conhecimentos de informática, para que eles desenvolvam suas habilidades e conhecimento de informática, bem como, aprendam a fazer uso seguro da internet</p>	100% de beneficiários que adquirirão habilidades.	Semanal	Instrutor de Informática, nível médio, com qualificação para ministrar a oficina



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> <li>• Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;</li> <li>• Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</li> </ul>	Desenvolvimento Grupal e Cidadania	<p>Atividades em grupos, utilizando-se aparelhos eletrônicos: televisão computador, e radiocomunicação.</p> <p>Conteúdos: Valores humanos; Estatuto da Criança e Adolescente; Identidade; Relação Grupal; Drogas; Vulnerabilidade Social; Sexualidade Meio ambiente.</p>	Beneficiários que terá seus vínculos fortalecidos através das atividades de cidadania	100% de beneficiários que adquirirão melhoras em seus relacionamentos e convivência em grupo	Semanal	Equipe Técnica
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;</li> </ul>	Danças Urbanas (Hip Hop)	<p>Utilizando-se os aparelhos eletrônicos: radiocomunicação, Televisão e documentação teórica, conteúdos: História da dança; Aprendendo a dançar; Técnicas dançantes; Ritmo; Alongamento; Aquecimentos; Visita em escola de Dança; Apresentação nos equipamentos da rede municipal.</p>	Através da dança, queremos proporcionar aos beneficiários, um espaço cultural, seguro e saudável, onde possam aprender, não só técnicas da dança, bem como a convivência grupal, acolher diferenças, sentir o prazer pela cultura musical e ficar longe dos riscos da rua.	100% dos beneficiários adquirirão habilidades em dança.	Semanal	Instrutor de Dança, nível médio, com qualificação para ministrar a oficina



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;</li> </ul>	Esporte Recreativo	<p>Utilizado recursos de aparelho eletrônico: som, entre outros. Serão desenvolvidas tais atividades: Jogos e Brincadeiras intercaladas às atividades esportivas;</p> <p>Jogos de queimada; Pega-pega; Cabo de guerra; Brincadeiras com cordas e diferentes exercícios físicos com sugestões dos beneficiários; Brincadeiras cantadas; Brincadeiras de ordem e comando com material; Jogos recreativos; Jogos de tabuleiro, entre outros.</p>	<p>Proporcionar aos beneficiários através dos jogos lúdicos e das brincadeiras não virtuais, momentos saudáveis, onde eles possam viver essa etapa intensamente, tendo contato humano, interagindo com o outro real. Além de resgatar as brincadeiras "antigas", brincadeiras essas esquecidas, após o mundo digital.</p>	100% dos beneficiários adquirirão habilidades em jogos e brincadeiras.	Semanal	Instrutor de Recreação, nível médio
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> <li>• Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua</li> </ul>	Atividades de Fortalecimento de Vínculos	<p>Atividades em grupos, roda de conversa. Utilizando-se aparelhos eletrônicos, sendo eles televisão computador, e aparelho de som. Serão ministrados os seguintes conteúdos:</p> <p>Palestra, Apresentação de vídeos: filmes, documentários que retratem a realidade pertinente ao público atendido;</p> <p>Dinâmicas de grupo; Dinâmicas familiar (atividades realizadas entre pais e filhos; Eventos comemorativos e outros.</p>	<p>Proporcionar, uma vivência melhor, das famílias, no ceio familiar e na sociedade.</p>	100% dos beneficiários terão seus vínculos fortalecidos.	Mensal	Equipe Técnica.

8

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** villailheus@hotmail.com



<p>formação cidadã;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> <li>• Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</li> </ul>	<p>Atendimento Psicossocial</p>	<p>Atendimento sistemático no Psicossocial. Cada técnico usará de suas próprias ferramentas para melhor atender aos beneficiários. Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Anamnese do beneficiário no contexto familiar; Atendimento psicológico emergencial com encaminhamento par rede (UBS), quando necessário; Acompanhamento das atividades realizadas pelos instrutores; Elaboração de atividades adequadas as faixas etárias dos beneficiários, juntamente com os instrutores; Elaboração de relatórios, prontuários e outros registros de atendimento técnicos</p>	<p>Com isso buscamos conhecer melhor os usuários do serviço, para que se faça uma linha de atendimento de acordo com a demanda de cada um.</p>	<p>100% dos beneficiários serão atendidos no Psicossocial.</p>	<p>Semanal</p>	<p>Equipe Técnica Assistente Social Psicóloga Cada uma utilizando suas próprias técnicas</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> <li>• Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território</li> </ul>	<p>Visita aos familiares</p>	<p>As visitas familiares serão realizadas semanalmente para atender os usuários do serviço ou quando houver demanda. As visitas serão realizadas para: Conhecimento da dinâmica familiar dos beneficiários; Acompanhamento das necessidades/problem as e demandas detectadas em visita; Encaminhamento das famílias para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade quando houver entre outros.</p>	<p>Com as visitas, buscamos conhecer o funcionamento da dinâmica familiar, bem como suas demandas para um melhor atendimento.</p>	<p>100% dos beneficiários serão acompanhados, Através da visita familiar.</p>	<p>Todas as segundas feiras</p>	<p>Equipe Técnica</p>



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



<p>e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</li> </ul>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> <li>• Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;</li> <li>• Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</li> </ul>	<p>Atividades Complementares</p>	<p>As atividades serão desenvolvidas com o público participante, familiares e pessoas da comunidade. Serão realizadas atividades diversas: Caminhada de conscientização social; Participação em fóruns, assembléias; sessões legislativas e outros.</p>	<p>Buscamos despertar nos beneficiários e, na comunidade como um todo, a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.</p>	<p>100% dos beneficiários adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais.</p>	<p>Mensalmente, ou quando surgir oportunidade</p>	<p>Toda Equipe e Voluntários</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no</li> </ul>	<p>Atividades Afins</p>	<p>Serão realizadas atividades com todos os beneficiários tais como: Festa de aniversariantes Passeios; Eventos</p>	<p>Proporcionar aos beneficiários, momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros.</p>	<p>100% dos beneficiários participará das atividades Inclusivas e de lazer.</p>	<p>A cada 2 meses, os Aniversariantes, 2 passeios no ano e os eventos comemorativos mais relevante</p>	<p>Toda Equipe e Voluntários</p>

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

**CNPJ:** 05.113.938/0001-31

**FONE:** (011) 4326-1211

**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP

**E-MAIL:** villailheus@hotmail.com



<p>fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã.</li> </ul>		<p>comemorativos e outros.</p>				
--	--	--------------------------------	--	--	--	--

**3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

Atividade	Dias da Semana / Mês	Horário das Atividades	Carga Horária semanal ou mensal	MESES												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Inclusão Digital	2ª, 4ª e 6ª-feiras Manhã e Tarde	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	48 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Desenvolvimento Grupal e Cidadania	6ª feira Manhã e Tarde	Das 9h às 12h Das 13h às 16h	12 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Dança	2ª, 4ª e 6ª-feiras Manhã e Tarde	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	48 horas mensal por período – Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação	3ª, 5ª e 6ª-feiras Manhã e Tarde	Das 8h às 12h Das 13h às 17h	48 horas mensal por período – Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade de Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários	6ª feira Tarde/noite	Das 18h às 20h	3 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento e acompanhamento psicossociais, visitas, palestras e atividades de integração em grupos	3ª, 4ª e 5ª feiras Manhã e Tarde	Das 9h às 12h Das 13h às 16h	18 horas mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:**

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Dep. Técnico de Gestão do SUAS	Participação nos encontros formativos e informativos	Mensal
CRAS SILVEIRA	Participação nos encontros, encaminhamentos, discussão de casos e outros	Conforme demanda.
Rede de Ensino	Visita as Escolas, solicitação do boletim escolar junto aos pais/responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário; encaminhamentos, contato	Visita Bimestral

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

	telefônico.	
Saúde (UBS), (CAPS) E OUTROS	Encaminhamentos, pedido de pessoal dessa área para fazer palestras aos usuários e outros.	Sempre que houver demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamentos, contatos telefônicos e acompanhamento presencial quando se fizer necessário. Palestras dos conselheiros para o nosso público.	Sempre que houver demanda
CREAS	Encaminhamentos, discussão de caso do usuário acompanhado pelo serviço que será encaminhado ao setor	Sempre que houver demanda
Ganha Tempo	Encaminhamento dos familiares, que apresentam demandas que são resolvidas no órgão citado	Sempre que houver demanda
Secretaria de Desenvolvimento Social	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem questões sociais, que não está dentro das possibilidades do serviço atender.	Sempre que houver demanda
Empresas Privadas	Visitas para apresentar o Serviço, em busca de parcerias e doações	Semanalmente.
Câmara Municipal	Participar das sessões Legislativas com os usuários	Ao menos a cada 3 meses

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

#### Condições de Acesso:

Famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de auto-estima; famílias em processos de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

#### Formas de Acesso:

Por procura espontânea;

Por busca ativa;

Por encaminhamento da rede sócio-assistencial;



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
**CNPJ:** 05.113.938/0001-31  
**FONE:** (011) 4326-1211  
**ENDEREÇO:** RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS  
**CEP:** 06436-420 – BARUERI / SP  
**E-MAIL:** [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



Por encaminhamento das demais políticas públicas.

### 3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (Vide Resolução CNAS nº109/09)

**CONDIÇÕES:** Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS, em especial: famílias em processo de reconstrução de autonomia; famílias em processo de reconstrução de vínculos; famílias com crianças, adolescentes, jovens e idosos inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS; famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; famílias inseridas em programas de transferência de renda.

#### FORMAS DE ACESSO:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede sócio-assistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

#### 1. Endereço completo e descrição do ambiente.

O serviço será desenvolvido na Sede da Associação da Vila Ilhéus, localizada na Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1.209 - Jardim Silveira – Barueri /SP. O espaço possui uma área total de 280 metros de espaço físico, sendo:

2 salas de atividades, 3 banheiros, 1 escritório, 1 cozinha, 1 sala para atendimento psicossocial, 1 sala de informática, 1 recepção, 1 refeitório.

#### 2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O SERVIÇO	
21	Cadeiras comum
25	Computadores completos
4	Bancadas de computadores c/ 5 lugares
2	Extintor de incêndio
1	TV LG Led. 32 polegadas
1	TV LG Led. 42 polegadas
1	Mesa em L para Escritório
1	Mesa em L para Recepção
1	Mesa de Vidro em L para escritório
1	Mesa de Madeira c 10 lugares para reunião
9	Mesas de escritórios
10	Bancos grandes de refeitório
3	Mesas grandes de refeitório
1	Mesa média de Inox
1	Mesa grande para cozinha em madeira
3	Armários de escritórios médio
2	Armários de escritório pequeno
2	Arquivos de escritório

**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

1	Armário de cozinha completo
2	Pia c/ gabinete de cozinha
2	Impressora
2	Filtro de água
3	Caixa grande de isopor
1	Escada de aço Media
5	Caixa de Plástico p/ compras
57	Cadeiras ajustáveis
3	Carteiras ajustáveis
30	Carteiras universitárias
3	Cadeiras de escritório
6	Cadeiras de Recepção
3	Quadro branco
2	Quadro de Madeira
1	Fogão industrial c/ forno
1	Forno a gás grande
1	Geladeira
2	Botijão de gás
1	Utensílios de cozinha (diversificado)
1	Aparelho telefônico
1	Aparelho de Som
3	Vasos de cerâmicas
3	Ventilador de parede
3	Quadro de aviso
10	Cadeira de madeira
1	Máquina digital fotográfica
1	Monitor p/ câmera de segurança
4	Câmeras de segurança
1	Liquidificador industrial

3. Especificar a natureza do prédio (próprio municipal, próprio da organização, comunitário ou privado).

Atualmente, o prédio onde é executado o serviço é alugado. Foi cedido a Instituição um Comodato de um espaço, onde futuramente se fará a mudança do atendimento do S.C.F.V. Criança Cidadã do Futuro para esse espaço.

**3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)**

Conforme anexos II A e II B.

**3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**

CNPJ: 05.113.938/0001-31

FONE: (011) 4326-1211

ENDEREÇO: RUA CELIA, 49 – PARQUE DOS CAMARGOS

CEP: 06436-420 – BARUERI / SP

E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)



A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de reuniões, utilizando instrumentais como relatórios, diários das atividades, lista de presença, questionários e demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, com a participação da comunidade, por meio de encontros: com sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.

**Avaliação dos Beneficiários**

Dar-se-á por meio do acompanhamento diário pelos instrutores, considerando a frequência, participação nas atividades, execução das tarefas, apresentações culturais e o desenvolvimento da aprendizagem; reuniões realizadas com os pais e/ou responsáveis.

**4.8. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS**

Conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B).

**4.9. DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/OUTROS CUSTEIOS**

Conforme modelos anexos (ANEXO II A e Anexo II B).

Associação da Vila Ilhéus  
Nelson Sá do Nascimento  
Presidente

---

Nelson Sa do Nascimento  
Representante Legal/Presidente

Célia Maria Lima  
Psicóloga  
CRP. 06/09910-SP

---

Célia Maria de Lima  
Coordenador Técnico

02/10/2020



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHEUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Rua Celia, 49 – parque dos Camargos  
06436-420 – Barueri – SP - Telefone: 3614-1154  
E-mail: [vilailheus@hotmail.com](mailto:vilailheus@hotmail.com)

## ANEXO II A - QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO POR UNIDADE NÚMEROS DE ATENDIDOS: 100

EQUIPE ADMINISTRATIVA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Instrutor de Informática	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos.	Ensino Médio	Mauricio Henrique Rocha de Souza	485.175.308-02	RPA	96 horas	DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
	Desenvolver as atividades de sua oficina, de acordo com o cronograma do projeto, preparar as atividades em seu plano de aula, ser responsável pelo usuário		Kaio Gabriel Morais Silva	439.746.258/52	RPA	64 horas	DAS 8:00 ÀS	FMAS





**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
 CNPJ: 05.113.938/0001-31  
 Rua Celia, 49 – parque dos Camargos  
 06436-420 – Barueri – SP - Telefone: 3614-1154  
 E-mail: [vilailheus@hotmail.com](mailto:vilailheus@hotmail.com)

Instrutora de Dança	do serviço durante todo o período de permanência na oficina, bem como nos momentos de intervalos, acompanhar os beneficiários em passeios e eventos externos	Ensino Médio					17:00 horas	
Cozinheira	Preparar a alimentação, manter a organização, higienização dos alimentos e da cozinha, realizar o cardápio com criatividade, para uma boa alimentação; participar de cursos de culinária e aplicar no projeto.	Ensino Médio	Antonieta Maria da Silva Calado			RPA	160 horas DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Manter o Ambiente limpo e organizado, auxiliar onde for necessário nas atividades do projeto.	Ensino Médio	Maria Dantas Leite	773.921.403-53		RPA	160 horas DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Monitor	Tem por função de orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organiza a entrada e saída dos alunos; zela pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula	Ensino Médio	Mayra Silveira da Silva	424.825.198-10		RPA	96 HORAS DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
Instrutor de esporte e recreação	O Instrutor de esporte é o profissional responsável por promover a prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas e recreativas.	Ensino médio com o CREF	Eduardo Bento de Oliveira	096.465.188-26		RPA	160 HORAS DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS
	A Recepcionista é a profissional responsável por atuar com atendimento ao público em recepção e telefone em hotéis,			444.244.288-69			DAS 8:00 ÀS 17:00 horas	FMAS



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Rua Celso, 49 – parque dos Camargos  
06436-420 – Barueri – SP - Telefone: 3614-1154  
E-mail: [vilailheus@hotmail.com](mailto:vilailheus@hotmail.com)

Assistente Administrativo	hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos. Uma Recepcionista realiza agendamento, além de orientar a chegada de pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros.	Ensino Médio	Bruna Fernanda Carvalho Silva		RPA	160 HORAS		
---------------------------	--	--------------	-------------------------------	--	-----	-----------	--	--

Data: 14/12/2019

Associação da Vila Ilhéus  
Nelson Sá do Nascimento  
Presidente  
Responsável: Nelson Sá do Nascimento





ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉ  
CNPJ: 05.113.938/0001-  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silve  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-12  
E-mail: [villalheus@hotmail.com](mailto:villalheus@hotmail.com)

## ANEXO II B

### MODELO – QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA POR UNIDADE  
NUMERO DE ATENDIDOS: 100

EQUIPE TÉCNICA								
Cargo/ Função	Descrição da função	Formação	Nome Completo	CPF	Regime de Contratação	Carga Horária	Horário de Trabalho	Fonte Pagadora
Coordenado ra	Gerir o cronograma do projeto, resolver os principais problemas do projeto, gerir pro-ativamente o âmbito do projeto, assegurando que se faça cumprir o que foi acordado no plano projeto, divulgar pro-ativamente as informações do projeto, as partes interessadas; identificar, gerir e mitigar os riscos do projeto, assegurar que as soluções tenha qualidade aceitável, definir e obter métricas apropriadas para avaliar o todo o processo do projeto, discutir caso com a equipe, entre outras.	Superior Psicologia	Celia Maria de Lima Carvalho	205.955.918-92	RPA	160	DAS 7:00 ÀS 16:00 horas	FMAS



**ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS**  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1209 – Jardim Silveira  
06433-010 – Barueri – SP - Telefone: 4326-1211  
E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

Psicóloga	Atendimento individualizado e em grupo, elaborar atividades, realizar atendimento em visitas as famílias e atendimento sistemático, elaborar relatórios, realizar e atualizar a evolução de prontuários, encaminhamentos, acompanhamento das atividades, ministrar palestras de diferentes temas, desenvolver e aplicar as atividades de ética e cidadania, realizar os relatórios das atividades desenvolvidas;	Superior Psicóloga	Tatiane Rios Gomes	340.825.768-00	RPA	120	DAS 9:00 ÀS 16:00 horas	FMAS
Assistente Social	Realizar avaliações socioeconômica das famílias atendidas, elaborar atividades, realizar atendimento em visitas as famílias e atendimento sistemático, elaborar relatórios, atualizar prontuários, acompanhar quando necessários os usuários a outros equipamentos da rede, acompanhar o desenvolvimento das atividades do projeto, procurar garantir o atendimento demandado pelo usuário, ministrar palestras de diferentes temas, desenvolver e aplicar as atividades de ética e cidadania, realizar os relatórios das atividades desenvolvidas entre outros.	Superior Assistente Social	Lucia Maria da Silva	160.840.918-06	RPA	120	DAS 9:00 ÀS 16:00 horas	FMAS

Data: 14/12/2019

Responsável: Nelson Sá do Nascimento

Associação da Vila Ilhéus  
Nelson Sá do Nascimento  
Presidente